

- Portaria nº 81, de 21 de agosto de 2013, que concede progressão por merecimento para o servidor José Carlos Granzotti, Chefe da Divisão de Expediente (Procedimento Interno nº 141/2013);
- Portaria nº 83, de 23 de agosto de 2013, que concede progressão por merecimento para a servidora Maria Fernanda Bordini Novato, Advogada (Procedimento Interno nº 143/2013);
- Portaria nº 104, de 11 de novembro de 2013, concede progressão por merecimento para o servidor Célio Lacerda Garcia, Oficial Legislativo (Procedimento Interno nº 200/2013);
- Portaria nº 42, de 12 de março de 2014, que concede progressão por merecimento para o funcionário Luís Henrique Goulart, Chefe da Divisão Legislativa (Procedimento Interno nº 43/2014);
- Portaria nº 51, de 4 de abril de 2014, que concede progressão por merecimento ao Diretor Administrativo Afonso Teodoro de Souza Filho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 22 de janeiro de 2015.  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO GARCIA**  
Presidente

## PORTARIA Nº 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Concede progressão para o servidor **William Campos Galvão**, Oficial Legislativo.

O Vereador **Marco Antônio Garcia**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas e considerando requerimento constante do Procedimento Interno nº 174/2014, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### PORTARIA:

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013, progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **William Campos Galvão**, Oficial Legislativo, retroativa ao dia 29 de julho de 2014, passando seus vencimentos a serem calculados na **Letra "D", Classe I do Nível 05**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2014.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 22 de janeiro de 2015.

**VEREADOR MARCO ANTÔNIO GARCIA**  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 45, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 18/2015 e revigora os efeitos da Portaria nº 1/2015, que exonera o Sr. José Antônio Lomonaco do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara.

Considerando documentação constante do Procedimento Interno nº 13/2015, que trata do Mandato de Segurança 0000036-42.2015.8.26.0608, impetrado pelo Sr. José Antônio Lomonaco, inclusive notificação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que revogou medida liminar anteriormente concedida;

O Vereador **Marco Antônio Garcia**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

### PORTARIA:

Art. 1º. Fica REVOGADA, em todos os seus termos, a Portaria nº 18, de 07 de janeiro de 2015, que suspende os efeitos da Portaria nº 1/2015 e reintegra o Sr. José Antônio Lomonaco no cargo em comissão de Diretor Geral.

Art. 2º. Fica REVIGORADA a Portaria nº 1, de 05 de janeiro de 2015, que exonera o Sr. José Antônio Lomonaco do cargo em comissão de Diretor Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 22 de janeiro de 2015.

**VEREADOR MARCO ANTÔNIO GARCIA**  
PRESIDENTE

## EMDEF EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

## ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

**PROC. ADM. nº. 003/14, PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/14. Objeto:** Locação de máquinas, veículos e equipamentos. **Empresas:** COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, TRT LOCAÇÕES LTDA ME e MILAN - COM. DE GRAMAS, TRANP. E MAT. P/ CONSTR. LTDA ME. Fica prorrogada a vigência dos contratos originais, celebrados em 27/01/2014, pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 27/01/2015. Franca, 26 de janeiro de 2015. Júlio César Spereta. Presidente da COPEL - EMDEF. Publicação da EMDEF. Preço: R\$... § 3º do art. 86 da LOMF

## FINANÇAS

### PREFEITURA DE FRANCA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMOS DE ADITAMENTO

Proc. nº 56417/13 - Celebração de convênios em 2014 junto as instituições privadas de educação infantil sem fins lucrativos, devidamente autorizada pela Lei nº 7.977 de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 8.214 de 12 de dezembro de 2014, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação - 2014 a 2024, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura - Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal. Conveniadas: CRECHE ÂNGELO VERZOLA, CENTRO ESPÍRITA ESPERANÇA E FÉ - CRECHE MARIA DA CRUZ, CASA MATERNAL DE MIRAMONTES, CASA MATERNAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA, CRECHE BOM PASTOR, CRECHE EURÍPEDES BARSANULFO, CRECHE JARDIM DAS ACÁCIAS, CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA, CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRACAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL FONTE DE LUZ, ASSOCIAÇÃO METODISTA DE EDUCAÇÃO E AÇÕES ASSISTENCIAIS- CCI VINDE A MIM OS PEQUENINOS, INSTITUIÇÃO ESPÍRITA ESTRADA DE DAMASCO, INSTITUIÇÃO FAMÍLIA CAVALHEIRO CAETANO

PETRÁGLIA - INFACAPE, ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA "BOM SAMARITANO". - CENTRO EDUCACIONAL BOM SAMARITANO, CRECHE SÃO JOSÉ, CRECHE FREI JOSÉ LUIZ EGEE SAINZ - JD. RIVIEIRA, FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PESTALOZZI, SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA - "CCI ESPÍRITA VENERANDA", PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA, INSTITUIÇÃO ESPÍRITA "JOANNA DE ÂNGELIS" - CCI "JOANNA DE ÂNGELIS", AÇÃO SOCIAL CAMINHO DA LUZ. - CRECHE CAMINHO DA LUZ, INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENTRO ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - CADI, ASSOCIAÇÃO 'FIDES ET CARITAS' - SANTA RITA, ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA "FUTURO FELIZ", ASSOCIAÇÃO SANTA GIANNA BERETTA MOLLA - DIOCESE DE FRANCA.- CCI SANTA GIANNA BERETTA MOLLA, CCI DO JARDIM PANORAMA - PROFESSORA MARIA EROTILDES DE ANDRADE LIMA, INSTITUTO DEMOCRATA - RESPONSABILIDADE SOCIAL E CIDADANIA - NEI CASAL TOMÁS E APARECIDA NOVELINO, CCI DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANA DE ÂNGELIS - CCI JOANA ANGÉLICA DE JESUS - LEPORACE II, N.V. SOCIEDADE SOLIDÁRIA - CCI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CCI CL BENEDICTO DO AMARAL, ACALANTO CCI PROFESSORA MARIA LUIZA RIBEIRO VIEIRA - AEROPORTO II, ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSÉ - CRECHE JESUS MARIA JOSÉ, LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR - LASEP - CENTRO DE CONVENIENCIA INFANTIL LASEP - CCI LASEP - Unidade I, LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR - LASEP - CENTRO DE CONVENIENCIA INFANTIL LASEP - Unidade II - JARDIM NOÊMIA, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA AMÉLIA RODRIGUES - UNIDADE I, ASSOCIAÇÃO CASA DE AÇÃO SOCIAL SANTA EFIGÊNIA - CCI TIA GLICÉRIA - CLÁUDIA LOURENÇO - RESIDENCIAL JÚLIO D'ELIA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EM PROL DO VALE DO JEQUITINHONHA - CCI ÁGAPÉ DANILO CARVALHO MANIGLIA - JARDIM LUIZA I, ASSOCIAÇÃO PRÓ ENTIDADES JOSÉ INCÊNCIO DA COSTA - CCI FONTE DE PAZ - FRANCINE DANIELLE ROSA CHAGAS, OFS ORDEM FRANCISCANA SECULAR FRATERNIDADE FONTE COLOMBO DE FRANCA - SP - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA CLARA JOAQUIM FRANCO DA ROCHA, CENTRO ESPÍRITA "LAR DE ISMÁLIA", ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA "BOM SAMARITANO" - UNIDADE II, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EM PROL DO VALE DO JEQUITINHONHA - CCI ÁGAPÉ - UNIDADE II - CITY PETRÓPOLIS, OBRAS SOCIAIS DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL "O BRASIL PARA CRISTO" - CRECHE DA VILA ISABEL BRENO MARSON BASTOS, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA AMÉLIA RODRIGUES - UNIDADE II, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE FRANCA VIDA ÁGAPE - CRECHE CARMEM AMABILE COELHO ALVES, ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSÉ - UNIDADE II, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AMIGOS SOLIDÁRIOS - Franca, 30 de dezembro de 2014. Fabiana Granado Ferreira Secretária Municipal de Educação Lei Complementar 233/13, Art. 2º, § 2º

## Fique Sabendo!

### Quer melhorar de salário?

Procure a Escola Municipal Profissionalizante e o programa Caminho para o Emprego. São oferecidos cursos diversos e gratuitos de qualificação profissional para pessoas de todas as idades. Informe-se no tel. 3724-7417.

### Cidade Limpa

Este é um programa que está melhorando a limpeza das ruas, praças e áreas públicas. Além dos mutirões mensais de limpeza, o Cidade Limpa conta com o reforço de modernos equipamentos, entre eles caminhão-varredeira mecânica, máquinas de cortar o mato e de pintura de guias. Ajude nessa conservação, ligando no tel. 3711-9574.

### TapeZap e Disque Buracos

Estes dois canais diretos são para você avisar sobre a existência de buracos na rua da sua casa ou por onde passa. Através do celular 99973-0351 envie o endereço de onde está o buraco para que o reparo seja feito, o aviso é repassado de imediato aos responsáveis nas ruas. É mais rapidez nos atendimentos. Outra opção é o Disque Buracos, no tel. 3707-1301.